

# Formalismos

IGNACIO DE MOURÃO RANGEL

Parece que o país continua propenso a enganar a própria perplexidade diante dos problemas que se lhe antolham, apelando para fórmulas mágicas ou palavras cabalísticas, cujo sentido preciso em vão buscaríamos. Por exemplo, as eleições diretas para a Presidência da República para uns, o parlamentarismo para outros, ou um mandato presidencial mais ou menos breve ou longo. Ora, isso são formalismos vazios que não tocam o fundo de nenhuma questão.

Em matéria de política econômica, o clima é o mesmo. Apegamo-nos a fórmulas cabalísticas, tais como a volta a um federalismo fiscal há muito esgotado, num momento em que a redistribuição dos recursos entre os diversos patamares do Estado — a União, os Estados, os municípios, as estatais — a nada conduziria, porque a insolvência tornou-se um fato generalizado. O simples bom senso — "la chose la mieux partagée", de Descartes — deveria sugerir que uma peça essencial quebrou-se e que, sem substituí-la, nada se poderá fazer: com presidente direto ou indireto; com presidencialismo ou com parlamentarismo; com federalismo ou com unitarismo.

Dificilmente uma constituição pode conferir aos presidentes poderes mais discricionários do que a norte-americana. Nixon provavelmente levou a sério a letra da lei e foi mandado sem glória para casa. É possível que o mesmo destino esteja marcado para Reagan que, aparentemente, cometeu o mesmo equívoco. Montou o fogueiro corcel de uma dívida do Tesouro que, aparentemente, se pagava via déficit no balanço de pagamentos, obteve brilhantes resultados na luta contra a recessão e o desemprego, mas terá agora que manter o seu armamentismo inútil, por redundante, solicitando impostos ao Congresso. Provavelmente, com ou sem o pretexto do Irã-contras, será, também sem glória, mandado descer ao seu rancho na Califórnia.

O Estado brasileiro, depois de um desempenho brilhante, montado sobre o artifício da concessão dos serviços públicos a empresas públicas, financiados por uma dívida,

interna e externa — cujo montante se aproxima rapidamente do PIB, já agora por pura inércia, sem criar potencial produtivo nem emprego — chega ao fim de sua aventura. Não porque fosse errôneo o que fez, mas porque cada coisa tem seu tempo. Também não foi errôneo o programa nekeynesiano de Reagan, mas seria errôneo, agora, não perceber que ele é bananeira que já deu cacho.

Com o risco de tornar-me chato, deixai que insista: o serviço público concedido à empresa pública não pode oferecer garantia real para os seus empréstimos, porque somente o Estado poderia receber tal garantia e tais serviços são, eles próprios, Estado. Foi mister recorrer ao expediente da garantia fidejussória do aval do Tesouro, cujo verdadeiro lastro eram os recursos fiscais futuros. Ora, quando o futuro se tornasse presente, seria mister uma mudança institucional que permitisse substituir o aval do Tesouro, pelo menos em sua forma atual. E, como isso não foi feito, o Estado, por todos os seus patamares, tornou-se inadimplente, limitando-se a substituir velhos propagais por novos, cada vez menos garantidos.

Em tais condições, o Estado será inoperante, seja a investidura do presidente legítima ou ilegítima; seja

o regime presidencialista ou parlamentarista; seja a República federativa ou unitária. E, por outro lado, uma economia sobrecarregada de capacidade ociosa comporta-se como se se confrontasse com uma demanda superaquecida, desembocando numa estagnação sem precedentes. Essa mesma estagnação que, ingenuamente, imaginamos poder combater pela recessão, sem nos apercebermos de que a recessão já está dentro de nossa crise, como um dos elementos constitutivos dela, isto é, como estagnação. Nossa inflação iminentemente galopante não teria importância maior se não se fizesse acompanhar do deslizamento para a depressão econômica. Afinal, há quase um quartel de século — que nos tornamos mestres na arte da indexação econômica, essa mesma que os poetas do Plano Cruzado imaginaram acabar por decretos e decretos-leis.

56/87  
14.05.87  
16/87

Onde o problema reside é no fato de que as atividades sobrecarregadas de capacidade ociosa, capazes, portanto, de engendrar poupança, não têm acesso às áreas estranguladas do sistema, ordenadas em torno dos grandes serviços de utilidade pública, aí onde essa poupança deverá converter-se em investimento. O caminho batido, impropriamente chamado de ciranda financeira, vale

dizer, o empréstimo do Estado, por todos os seus patamares, converteu-se num tremedal impraticável, fato que se exprime por uma taxa real de juros incompatível com qualquer tarifa. Falar em tarifa realista, isto é, calcada sobre o custo do serviço, é pura irresponsabilidade. Não admira que, instintivamente, a sociedade repudie tal solução sufocante e falsa.

A privatização dos serviços de utilidade pública emerge, assim, como a medida, ao mesmo tempo, a mais radical e a mais conservadora. Quando nossos problemas realmente amadurecem, o fazem envoltos nesse paradoxo, isto é, a medida mais radical possível será, também, a mais conservadora. A privatização tornou-se necessária para que a garantia fidejussória seja substituída pela garantia real, isto é, pela hipoteca.

Ora, para que a hipoteca seja usada, dado que somente ao Estado é lícito receber o imobilizado comprometido nos serviços de utilidade pública, mister se torna que o concessionário devedor envolvido seja não Estado, isto é, que seja empresa privada.

IGNACIO DE MOURÃO RANGEL, 73 economista, membro do Conselho Federal de Economia e ex-presidente do Conselho Regional de Economia (RJ), e autor do livro "A Inflação Brasileira".

